

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico**
**Nº221/2025 - Data: de 24
de novembro de 2025.**

PORTARIA N.º **09/2025**
De 24 de novembro de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Inquérito Administrativo

A Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda rio Grande, por intermédio da Presidente, a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - matrícula: 101, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - matrículas: 58601 e 309001, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 357705, Membro, designadas pela Portaria 190/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação da Corregedoria da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da presente publicação, conforme preceitua o Artigo 134 da Lei Complementar n.º 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO
n.º 1961/24

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente
Portaria 190/2025

Assinantes

✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**

Assinou em 24/11/2025 às 09:22:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EGY

JRQ

597

ZQ6